ATO NORMATIVO Nº 4/2016

O presidente da Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – Afisa-PR, com base no Estatuto Social[1], art. 25, XI,

resolve:

Art. 1º. Criar o FEMJPró-sócios – Fundo Emergencial para Medidas Judiciais Pró-sócios no âmbito desta associação de classe.

Art. 2º. O FEMJPró-sócios absorverá os recursos financeiros provenientes das doações entre os sócios regulares, facultativas e deflagradas pela DIREX – Diretoria Executiva sempre que for necessário.

Art. 3º. Os recursos financeiros do FEMJPró-sócios servirão para custear os honorários advocatícios das medidas judiciais que beneficiem os sócios regulares desta associação de classe.

Art. 4º. Este ato normativo será divulgado no portal www.afisapr.org.br, INSTITUCIONAL, PUBLICAÇÕES, ATOS.

Curitiba, 9 de setembro de 2016.

Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente – Triênio 2016/2018

[1] Apontado em 19 de fevereiro de 2014, sob o nº 17319 do Livro "A6" de protocolo, e averbado sob nº 4935/2 do Livro "A2" de pessoas jurídicas, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.